



Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

DE CREDENCIAMENTO. ABERTURA E ANÁLISE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO** Nº. **OBJETO: PRESENCIAL** 049/2017 DO CONTRATACAO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA** PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO, FUNILARIA PINTURA EM ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREGULHO. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 12 dias do mês de julho de 2017, reuniram-se, às 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2017, para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial n°. 049/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, funilaria e pintura em ônibus de transporte escolar vinculados à secretaria municipal de educação de pedregulho, conforme edital e termo de referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, sendo recebidos os envelopes de 01 (uma) empresas, a saber: ANTONIO MARCOS DOS REIS 16398420802 19.694.909/0001-15), representadas pelos Sr.: ANTONIO MARCOS DOS REIS, representando respectivamente a empresa supramencionada, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preço, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentadas pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a proposta da empresa cumpriu todos os requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a seguência dos trabalhos de julgamento do Presente



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão. Em seguida a proposta foi declarada válida, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item:

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando aos licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

```
EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00 Encerrado

ANTONIO MARCOS DOS REIS 16398420802 ...... 18.216,67 1° Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
```

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

		MENOR	VALOR	
ITEM	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
		,		•
001 00	ANTIONIO MADGOG DOG DELG 16200420002	10 016 67	10 000 00	77000000000
001.00	ANTONIO MARCOS DOS REIS 16398420802	18.210,07	18.000,00	vencedor

À medida que se encerravam os lances verbais para cada item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que

DREGULVO

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertantes do menor preço teve suas documentações verificadas e achadas conformes, cumpriu todos os requisitos editalícios, sendo portanto, habilitada. No mais, o representante presente vistou a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais:

001.00 ANTONIO MARCOS DOS REIS 16398420802 18.000,00 Vencedor

Ato contínuo, consultado, o licitante declinou do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa Pregoeiro

Jean Carlos Teixeira.

Licitantes Presentes:-

Antonio Marcos Dos Reis ANTONIO MARCOS DOS REIS 16398420802